

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 31082101-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0501.1.026
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Cotação de preço para a contratação dos serviços de ampliação da ponte na localidade de Tucuns no Município de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de ampliação da ponte visa a melhoria da mobilidade das pessoas, automóveis, aumento da trafegabilidade no encurtamento distâncias e diminuição de tempos de deslocamento, gerando mais segurança para os transeuntes, além de impactar o desenvolvimento social e econômico do município.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias

4. GERENTE DE CONTRATO

O Fiscal/ gerente do contrato será o SR Antônio Albani Adeodato, nomeado através da Portaria nº 310802-SEINFRA.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,71
2.0	ALVENARIA DE PEDRA		
2.1	ALVENARIA PARA BASE		
2.1.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,76
3.0	CONCRETO		
3.1	SERVIÇO DE CONCRETO E ARMADURAS		

3.1.1	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	20,80
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	49,92
3.1.3	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	881,34
3.1.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	880,21

Tianguá, 31 de Agosto de 2021.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Cotação de preço para a contratação dos serviços de ampliação da ponte na localidade de Tucuns no Município de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de ampliação da ponte visa à melhoria da mobilidade das pessoas, automóveis, aumento da trafegabilidade no encurtamento de distâncias e diminuição de tempos de deslocamento, gerando mais segurança para os transeuntes, além de impactar o desenvolvimento social e econômico do município.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada conforme a necessidade da ampliação da ponte.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

A execução dos serviços se iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

A remuneração dos serviços executados pela Contratada será calculada utilizando-se os preços unitários da planilha ganhadora multiplicado pelas quantidades de cada serviço realizado.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Gestora de cada Contrato com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições Federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

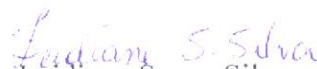
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

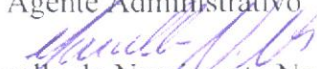
O Fiscal/ gerente do contrato será o SR Antônio Albani Adeodato, nomeado através da Portaria nº 310802-SEINFRA.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva

Agente Administrativo


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 31082101-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0501.1.026
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Cotação de preço para a contratação dos serviços de ampliação da ponte na localidade de Tucuns no Município de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de ampliação da ponte visa a melhoria da mobilidade das pessoas, automóveis, aumento da trafegabilidade no encurtamento distâncias e diminuição de tempos de deslocamento, gerando mais segurança para os transeuntes, além de impactar o desenvolvimento social e econômico do município.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias

4. GERENTE DE CONTRATO

O Fiscal/ gerente do contrato será o SR Antônio Albani Adeodato, nomeado através da Portaria nº 310802-SEINFRA.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO		
1.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,71
2.0	ALVENARIA DE PEDRA		
2.1	ALVENARIA PARA BASE		
2.1.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,76
3.0	CONCRETO		
3.1	SERVIÇO DE CONCRETO E ARMADURAS		



3.1.1	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	20,80
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	49,92
3.1.3	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	881,34
3.1.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	880,21

Tianguá, 31 de Agosto de 2021.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Cotação de preço para a contratação dos serviços de ampliação da ponte na localidade de Tucuns no Município de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de ampliação da ponte visa à melhoria da mobilidade das pessoas, automóveis, aumento da trafegabilidade no encurtamento de distâncias e diminuição de tempos de deslocamento, gerando mais segurança para os transeuntes, além de impactar o desenvolvimento social e econômico do município.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada conforme a necessidade da ampliação da ponte.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

A execução dos serviços se iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?



A remuneração dos serviços executados pela Contratada será calculada utilizando-se os preços unitários da planilha ganhadora multiplicado pelas quantidades de cada serviço realizado.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Gestora de cada Contrato com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições Federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL.

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

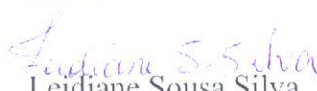
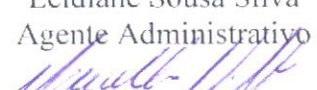
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

O Fiscal/ gerente do contrato será o SR Antônio Albani Adeodato, nomeado através da Portaria nº 310802-SEINFRA.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura